

Associação Nacional de Cruzeiros
RECOMENDAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE REGATAS
EM SISTEMA DE ABONO ANC para 2026

Dezembro 2025

1. Apresentação

Este documento é um guia simples, dirigido às comissões de regatas dos clubes organizadores de provas de nível local, baseado no *ISAF Racing Management Manual*¹.

2. Documentos de Referência da Prova

- 2.1 AdR – Anúncio da regata – deve ser feito seguindo as regras que constam do apêndice K do *Sailing Instruction Guide da World Sailing Organization*² (ISAF –Section I 1), um formato simples de utilizar e adaptar às condições locais de cada prova;
- 2.2 IdR – Instruções da regata – deve ser feito seguindo as regras que constam do apêndice L do *Sailing Instruction Guide da World SailingOrganization* (ISAF –Section I 2);
- 2.3 Lista de boias fixas da zona com nomes (oficiais) e coordenadas;
- 2.4 Documento com os campos de regata pré-definidos nas proximidades (Mar da Palha, Zona do Jamor, ...), evitando zonas de fortes correntes e baixios;
- 2.5 Lista exaustiva de percursos pré-definidos, numerados, com as distâncias de cada perna.

3. Critérios de Classificação

Em provas estabelecidas como oficiais pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) haverá uma classificação por cada grupo A, B, C, D, E e Open.

4. Provas Oficiais

- 4.1 Campeonatos de Portugal, Nacionais ou Regionais:
 - a) O número de regatas que constituem o Campeonato Nacional será no máximo 6 e no mínimo 4, sendo pelo menos uma de média distância e uma, se possível, costeira;
 - b) O método de pontuação utilizado será o sistema de pontuação baixa, exceto se outro sistema for prescrito pela FPV;
 - c) Os percursos das regatas devem ter no mínimo 5 milhas, exceto se as condições meteorológicas não o permitam;

¹https://d7qh6ksdplczd.cloudfront.net/sailing/wp-content/uploads/2022/05/19105250/RM-Manual-January-2024_19th-June-2024.pdf

²<http://www.sailing.org/raceofficials/eventorganizers/nor.php>

- d) Os percursos de regata de média distância devem ter de 15 a 20 milhas;
- e) Os percursos de regata de longa distância devem ter mais de 20 milhas;
- f) O pior resultado pode ser descartado, desde que tenha sido terminada mais uma regata que o mínimo para validar a prova.

4.2 Nas restantes provas oficiais o número máximo de regatas será 4 e o número mínimo será uma regata, não havendo lugar a descartes.

4.3 O campo de regatas e os percursos para as provas oficiais serão decididos pela Autoridade Organizadora e pela ANC, tendo sempre em conta as condições do local do evento e a previsão meteorológica.

5. Grupos de Largada e Atribuição de Prémios

5.1 Sugere-se o número mínimo de 5 barcos inscritos num certo grupo para terem uma largada independente;

5.2 Se, num determinado grupo, houver menos de 5 barcos inscritos, esse grupo será associado a outro grupo de acordo com as regras seguintes:

- a) Se um grupo não tiver um mínimo de 5 barcos inscritos correrá integrado na frota do grupo imediatamente superior, excetuando a frota do grupo E, a qual deverá ser integrada na frota do grupo A;
- b) Se, depois da reintegração de frotas, algum grupo não tiver um mínimo de 5 barcos, a sua frota será integrada no grupo imediatamente superior, exceto a frota do grupo A que será fundida na do grupo B;
- c) Se, após a aplicação das regras anteriores, o conjunto da frota dos grupos A e B não tiver um mínimo de 5 barcos inscritos, deverá fazer-se apenas uma largada;
- d) Se não houver no conjunto dos 5 grupos uma frota com um mínimo de 5 barcos à largada, ficará ao critério da Autoridade Organizadora ou da Comissão de Regata (CR) efetuar ou não a largada da regata.

5.3 Os critérios de atribuição de prémios são da responsabilidade da entidade organizadora. Sugere-se que os prémios para cada grupo deverão ser atribuídos de acordo com a seguinte regra:

- a) Menos de 5 barcos inscritos – 1 prémio
- b) 5 ou 6 barcos inscritos: 2 prémios
- c) 7 ou mais barcos inscritos: 3 prémios

6. Equipamento Mínimo da Comissão de Regata

Barco da Comissão de Regata a colocar numa ponta da linha de largada com mastro de sinais e conjunto de bandeiras, VHF, bússola, anemómetro, corneta, cronómetro, GPS e binóculos.

Quando a largada é dada em terra: mastro de sinais e conjunto de bandeiras, VHF, anemómetro, corneta, cronómetro e binóculos.

7. Campo de Regata e Percursos

7.1 O campo de regata e a hora de início devem estar definidos nos documentos da prova de acordo com as características da prova e as condições meteorológicas previsíveis.

Não deve haver atrasos da comissão de regata nem grandes alterações sem forte justificação;

7.2 A linha de largada deve estar montada 15 min antes do sinal de advertência de modo a permitir às tripulações afinarem as suas táticas de largada;

7.3 A escolha do percurso de cada deve ser feita de acordo com a lista de percursos pré-definida, a qual contém percursos equilibrados e distâncias definidas;

7.4 O percurso deve ser anunciado com pelo menos 15 min antes do sinal de preparação e a escolha do percurso deve ter em consideração o seguinte:

7.5 Nas regatas de percurso, equilibrando as pernas de bolinas, popas e largos;

7.6 Nas regatas de B/S:

a) Pernas com pelo menos 1 mn;

b) Se houver portas, com distância entre boias das portas de 7 a 10 comprimentos de barco;

c) Se houver boia de desmarque na boia de barlavento, esta deve estar 50 a 100 m para bombordo da boia de barlavento;

d) A CR deverá igualmente considerar cuidadosamente os percursos previstos para cada ou agrupamento (percursos maiores para os barcos mais rápidos, percursos menores para os barcos mais lentos), tendo especial atenção para que todos os barcos tenham possibilidades justas de concluir a regata dentro do tempo limite.

8. Largadas

8.1 Linha de Largada, quando no mar, orientada a 90º do vento, com água navegável nas duas pontas, preferencialmente com o barco da CR no limite a estibordo;

8.2 Linha de largada, quando em terra, deve ter correção para a corrente para diferentes correntes a meio rio e na margem;

8.3 Linha de largada com comprimento 1,2 a 1,5 vezes o comprimento médio dos barcos em prova multiplicado pelo número de barcos;

8.4 Em largadas sucessivas, usar sempre o mesmo sistema para cada uma delas, podendo o sinal de advertência (5 min) da largada seguinte coincidir com o sinal da largada anterior;

- 8.5 Dar sempre preferência a largadas à bolina, por razões de segurança, eventualmente com uma boia de desmarca;
- 8.6 Não dar largadas com menos de 5 kn de vento, nem com mais de 20kn de ventos médios.

9. Comunicações por VHF

- 9.1 Apenas as necessárias e imprescindíveis;
- 9.2 Por parte da comissão de regata não repetir o que está nas Idr e AdR;
- 9.3 A comissão de regata deve acompanhar em VHF os sinais da sequência de largada;
- 9.4 Por parte dos barcos, nunca interpelar a comissão de regata para confirmar informação constante nos documentos da prova;
- 9.5 Comunicar falando devagar com espaços entre palavras e com boa dicção.

10. Comunicação das Classificações

As classificações devem ser enviadas à ANC num documento pdf, para publicação no seu site, e, adicionalmente, num documento Excel para facilitar a agregação dos resultados para efeito do ranking anual.

11. Segurança

As Regras de Regata à Vela devem ser escrupulosamente seguidas, nomeadamente o ponto 1 (Segurança) da parte 1;

Deve haver um bote de apoio na água com cabo de reboque e, se possível, permanentemente contactável no decorrer da regata para socorro rápido em caso de necessidade, como encalhe, falha de motor ou urgência médica.

12. Regras de Regata, Ética e Cordialidade

As regras de regata da *World Sailing*³ devem ser escrupulosamente consideradas e cumpridas, das quais se releva aqui as que dizem respeito à segurança e desportivismo.

A comissão de regata e os seus oficiais prestam um serviço muito valioso ao desporto da vela, devem por isso ser respeitados na sua autoridade e devendo-lhes a gratidão da classe.

³ [https://www.sailing.org/tools/documents/RRS20212024Finalwithbookmarks-\[27255\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/RRS20212024Finalwithbookmarks-[27255].pdf)